



PORTARIA 392/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 239/2021, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DOS SERVIDORES ADRIANO FRANCO RODRIGUES, FRANCISCO FABIO CARDOSO DA SILVA, SERGIO ANTONIO DA SILVA E HENRIQUE S. LIMA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 1168/2018 (aps. 3842/2019, 5649/2019 e AI T 133436507), do servidor Henrique S. Lima, Processo nº 1125/2018 (aps. 3329/2018 e 3459/2018), do servidor Sergio Antonio da Silva, 130/2020, (aps 532/2019 e AI 193091417), do servidor Francisco Fabio Cardoso de Souza e Processo nº 1275/2019 (aps. 5048/2019), do servidor Adriano Franco Rodrigues, referente as infrações de trânsito;

Considerando a desistência da servidora Ivani de Sousa Muniz Silva, em atuar como Presidente no referido processo;

RESOLVE:

1º- Fica alterada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre as infrações de trânsito, possivelmente cometidas pelos servidores Henrique S. Lima, Sergio Antonio da Silva, Francisco Fabio Cardoso de Souza e Adriano Franco Rodrigues, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jessica Maria Nunes de Oliveira
Secretária: Sebastião Antonio Branco de Paula
Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal